

PORTARIA Nº 15.566, DE 21/12/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Dia/ Período</b>	<b>Processo</b>
Maria da Penha Silva Orecchio	1262	05/12/18 a 10/12/18	18337/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 05/12/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal